



A Previ Valença convoca todos os aposentados e pensionistas para o recadastramento anual, que será realizado no mês de janeiro.



(24) 2025-2460



Travessa Fonseca, 112, Centro,
Valença/ RJ



**PODER EXECUTIVO**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA
Prefeito

AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE: Shirlei das Graças Soares
gabinete@valenca.rj.gov.br Ramal: 3001

PROCURADORIA GERAL: Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva
pgm@valenca.rj.gov.br Ramal: 3034

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: -
pmv.asscom@gmail.com Ramal: 3054

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ: Jeam Carlos Pereira da Silva
Ramal: 3060

SANTA ISABEL: Irma Pereira Farias
Ramal: 3059

PENTAGNA: Adilson dos Santos
Ramal: 3057

PARAPEÚNA: Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza
Ramal: 3058

CONSERVATÓRIA: Joffer de Aguiar Rios
Ramal: 3056

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE: Gustavo Schirm
Telefone: 156 - Ramal 3183
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108 - Centro - Valença/RJ

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO: Juarez de Souza Gomes
Telefone: -
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhopenvalenca@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE: Eduardo Lima Santana de Ávila
VICE-PRESIDENTE: Thiago Ribeiro Mac Gregor
1º SECRETÁRIO: José Amauri Ferreira Lima
2º SECRETÁRIO: Fabrício Silva Machado

UFIVA - R\$ 116,00

de acordo com o Decreto 230 de 10/11/2025 publicado no Boletim Oficial edição 2.009 de 19/11/2025, pág. 13.

UFIR/RJ - R\$ 4.960,4

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 849/2025 de 23/12/2025 publicada no D.O.E. de 26.12.2025, pág. 15.

SECRETARIAS MUNICIPAIS**CENTRO ADMINISTRATIVO**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Te.: 24 3524-0050

• **GOVERNO:** Severino Ananias Dias Filho
segov@valenca.rj.gov.br Ramal 3006

• **CONTROLE INTERNO:** Eduardo Vicente de Assis
smci@valenca.rj.gov.br Ramal 3032

• **PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Wallace Serafim Pavão
smppg@valenca.rj.gov.br Ramal 3009

• **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza
smf@valenca.rj.gov.br Ramal 3022

• **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus
smopu@valenca.rj.gov.br Ramal 3029

• **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares
sms@valenca.rj.gov.br Ramal: 3040

• **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:** Haroldo Cruz Filho
smdeics@valenca.rj.gov.br Ramal: 3163

FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO

• **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro
sme@valenca.rj.gov.br Ramal 3108

• **ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL:**
Bernardo Souza Machado
R. Comendador Araújo Leite, nº 373, Centro
smaees@valenca.rj.gov.br Ramal 3167

• **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro
smct@valenca.rj.gov.br Ramal 3152

• **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:** Pedro Paulo Magalhães Graça
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smapp@valenca.rj.gov.br Ramal 3154

• **SERVIÇOS PÚBLICOS:** Paulo Cesar Pereira de Souza
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smssp@valenca.rj.gov.br Ramal 3159

• **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (*designado*)
R. Dom André Arcoverde, 228 - Centro
smma@valenca.rj.gov.br Ramal 3156

• **ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE:**
Paulo Victor Guimarães Ferreira
R. 27 de Novembro, 1100, casa 6, João Dias
smop@valenca.rj.gov.br Ramal 3183





ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE

CONVÊNIO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020508/000108/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D. ANDRÉ ARCOVERDE

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA GM/MS Nº 9.624 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025, DESTINADOS A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.

VALOR: R\$ 474.806,61 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

COMPETÊNCIA: REFERENTE AO PAGAMENTO DA COMPETÊNCIA DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 15 DE JANEIRO DE 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE

CONVÊNIO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020508/000101/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA e ASSOCIAÇÃO DA CASA DE CARIDADE DE CONSERVATÓRIA - HOSPITAL GUSTAVO MONTEIRO JÚNIOR

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA GM/MS Nº 9.624 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025, DESTINADOS A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.

VALOR: R\$ 19.851,00 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS).

PERÍODO: COMPETÊNCIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 15 DE JANEIRO DE 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE

CONVÊNIO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020508/000111/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA e INSTITUTO AÇÃO BRASIL

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA GM/MS Nº 9.624 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025, DESTINADOS A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.

VALOR: R\$ 35.940,79 (TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

PERÍODO: COMPETÊNCIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE

CONVÊNIO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020508/000118/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA e ASSOCIAÇÃO HOSPITAL SANTA ISABEL

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA GM/MS Nº 9.624 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025, DESTINADOS A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.

VALOR: R\$ 29.048,55 (VINTE E NOVE MIL, QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

PERÍODO: COMPETÊNCIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 414/2023

CONVÊNIO ID 00832393

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020508/000065/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D. ANDRÉ ARCOVERDE

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 414/2023 A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO, BEM COMO A REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO INICIALMENTE PACTUADO, EM DECORRÊNCIA DE AJUSTES OPERACIONAIS.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO, PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2026, PASSA A SER DE R\$ 13.879.613,53 (TREZE MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: FICA ESTABELECIDO A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES PARA O PRESENTE INSTRUMENTO, TENDO COMO INÍCIO EM 01 DE JANEIRO DE 2026 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 1551/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: INSTITUTO DOS OLHOS SUL FLUMINENSE LTDA

CNPJ: 44.533.302/0001-09

Termo: 210/2025

Objeto: Contratação de prestador de serviço na área de exames oftalmológicos

Valor: R\$ 425.291,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e noventa e um reais)

Aline de Oliveira
Matricula 211.732

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA 927956 - 2/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: VLC-020508/000899/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE ECOENDOSCOPIA COM PESQUISA DE HP, EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço

Informações: e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 08:00 às 14:00 horas.

Data da Sessão: Dia 23 de janeiro de 2025

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Bruno Medeiros da Silva
Setor de Compras/FMS

Valença contra a DENGUE

Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.

- Caixas d'água vedadas;
- Calhas limpas;
- Galões, poços e barris bem fechados;
- Pneus sem água e em lugares cobertos;
- Pratos de vasos de plantas com areia.



FAÇA SUA PARTE!



Prefeitura
de Valença

Secretaria M.
de Saúde

**PROCESSOS SELETIVOS****Edital n.º 003/PMV/2025**
Resultado Preliminar para os cargos da Obras

Cargo:	PEDREIRO						
Classificação	CARGO	Inscrição	Nome	Ensino Médio	Cursos capacitação	Experiência comprovada	Total Pontos
				vale 1	vale 4	vale 15	
1º	PEDREIRO	001	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	0	0	15	15
2º	PEDREIRO	042	FLAVIO LADISLAU SANCHO	0	2	8,5	10,5
3º	PEDREIRO	104	MARCELO EDISON DA SILVA	1	1	8	10
4º	PEDREIRO	016	PAULO CESAR FRAGA FRANCISCO	0	0	7	7
5º	PEDREIRO	097	DARCI SANTIAGO FERREIRA	0	0	5	5
6º	PEDREIRO	091	ANDERSON DE OLIVEIRA	0	0	5	5
7º	PEDREIRO	034	MARCIO DA SILVA FELIPE	0	0	4	4
8º	PEDREIRO	073	ARILDO FLORIANO DA SILVA	1	0	1,5	2,5
9º	PEDREIRO	024	FABIANO DOS SANTOS LIMA	1	1	0	2
10º	PEDREIRO	012	LUIZ FERNANDO AVELINO DOS SANTOS	0	0	1,5	1,5
11º	PEDREIRO	057	JONAS DE SOUZA GOMES	0	0	1	1
12º	PEDREIRO	083	CRISTIANO SOUZA DE OLIVEIRA	0	0	0	0

INDEFERIDO	PEDREIRO	013	PAULO SERGIO DA SILVA	0	0	11,5	11,5
------------	----------	-----	-----------------------	---	---	------	------

Cargo:	PEDREIRO

2º	PEDREIRO	042	FLAVIO LADISLAU SANCHO	0	2	8,5	10,5
3º	PEDREIRO	104	MARCELO EDISON DA SILVA	1	1	8	10
5º	PEDREIRO	097	DARCI SANTIAGO FERREIRA	0	0	5	5
6º	PEDREIRO	091	ANDERSON DE OLIVEIRA	0	0	5	5
7º	PEDREIRO	034	MARCIO DA SILVA FELIPE	0	0	4	4
9º	PEDREIRO	024	FABIANO DOS SANTOS LIMA	1	1	0	2
11º	PEDREIRO	057	JONAS DE SOUZA GOMES	0	0	1	1
12º	PEDREIRO	083	CRISTIANO SOUZA DE OLIVEIRA	0	0	0	0

Cargo:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
Classificação	Inscrição	Nome	Ensino Médio	Cursos capacitação	Experiência comprovada	Total Pontos
			vale 1	vale 4	vale 15	
1º	096	JOÃO CARLOS DE ANDRADE	0	4	15	19
2º	078	MARCOS PAULO PIFANES DA SILVA	1	2	15	18
3º	004	ANTONIO CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	0	1	15	16
4º	022	LINDOMAR CARLOS SILVA RODRIGUES	1	0	14,5	15,5
5º	063	NELI OLIVEIRA DA SILVA	0	0	15	15
6º	105	RODRIGO PEREIRA DE ABREU FRAGA	1	4	10	15
7º	054	ASSISLENE SANTIAGO RAIMUNDO DOS SANTOS	1	0	13	14
8º	029	MARCIA HELENA OLAVO	1	0	12	13
9º	077	ALLAN MICHAEL FIDELIS DE PAIVA	0	0	12,5	12,5
10º	111	CARLA MICHELE CYPRIANO DOS SANTOS	1	0	10,5	11,5
11º	082	ROSEMAR FURTADO DE LIMA	0	1	10	11
12º	089	GILBERTO DOS SANTOS AUGUSTO	1	3	7	11
13º	102	LUIZ RODRIGO DA SILVA GORITO	1	1	8,5	10,5
14º	015	FABIANO DOS SANTOS SILVA	0	0	10	10
15º	075	CRISTIANO ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS	0	2	7	9
16º	098	WANDERSON VIDAL LIMA SANTOS	1	4	3,5	8,5
17º	094	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS DINIZ	0	0	8	8



18º	053	CARLA DA SILVA CORRÊA DUTRA	1	2	5	8
19º	065	SALVADOR GUEDES DE CARVALHO	0	0	7,5	7,5
20º	006	ANDRÉ TELLES RODRIGUES	0	0	7	7
21º	036	RONALD DE MELLO SANTOS	1	0	6	7
22º	048	PEDRO DE ALENCAR LIMA CARDOSO	1	0	5	6
23º	020	WELLINGTON FLORÊNCIO DA SILVA ROCHA	0	0	6	6
24º	025	ANDREIA CRISTINA DA SILVA	1	0	4,5	5,5
25º	109	BARTHOLOMEU CESAR COUTINHO	1	0	4	5
26º	035	LUCIANO MORAES SILVA	1	0	4	5
27º	014	PAULO CÉSAR DE PAULA RIBEIRO	0	0	5	5
28º	056	HARLEI ALVES	1	0	4	5
29º	079	LEIDIANE CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA ARTHUR	1	3	1	5
30º	039	RAFAEL DA SILVA SAUVERO	0	0	5	5
31º	019	ADRIELLE NASCIMENTO DOS SANTOS	1	3	1	5
32º	084	EDENIR PINHEIRO DE ALMEIDA	0	1	3	4
33º	031	JAIR ADRIANO DO NASCIMENTO	1	0	3	4
34º	069	ALCIR DE CASTRO FERREIRA	0	0	4	4
35º	107	CARLOS HENRIQUE ESTEVAN DIAS	0	2	2	4
36º	106	CARLOS HENRIQUE ANISIO RODEGHERI	1	2	1	4
37º	009	CLEIBIANA ATANAZIO MESQUITA	1	0	3	4
38º	074	JOÃO LUIZ LEANDRO	0	0	3,5	3,5
39º	113	IGOR SANTOS DA SILVA MUNIZ	0	1	2,5	3,5
40º	112	GABRIELA APARECIDA CYPRIANO DOS SANTOS	1	1	1,5	3,5
41º	032	LEONARDO DO NASCIMENTO PEREIRA	1	0	2	3
42º	090	WALLACE DOS SANTOS NACARATI	0	0	2	2
43º	066	DANILO COSTA MOREIRA	1	0	1	2
44º	052	MARCO ANTONIO DA SILVA DE OLIVEIRA	1	0	0,5	1,5
45º	040	MARIA CRISTINA ÁVILA FURTADO	1	0	0	1
46º	093	ALEXANDRE CESAR LIMA DE OLIVEIRA	1	0	0	1
47º	017	CARLA FELICIANO DA SILVA	1	0	0	1
48º	086	ADOLFO NAZARIO FILHO	0	0	1	1
49º	023	FERNANDO DOS REIS COSTA FREITAS	1	0	0	1
50º	070	FABIANA APRÍGIO FREDERICO	1	0	0	1
51º	043	ELENICE PÊGO DA SILVA	1	0	0	1
52º	033	FABIO SOARES RAMOS	1	0	0	1
53º	011	KELIANE ATANAZIO GOMES	1	0	0	1
54º	059	LUANA DUBOC DO NASCIMENTO	1	0	0	1
55º	028	WELINGTON GONÇALVES DE OLIVEIRA SANTOS	1	0	0	1
56º	055	DOUGLAS DE SOUZA GIOSEFFI	1	0	0	1
57º	007	WESLEY MACHADO DA COSTA	0	0	1	1
58º	108	VITOR MANOEL SILVA DE CARVALHO	0	1	0	1
59º	110	LUIZ HENRIQUE MAIA RODRIGUES	0	1	0	1
60º	061	CÉLIA BRASILINO SÉRGIO	0	0	0,5	0,5
61º	072	WESLEY DE PAULA RIBEIRO DA CRUZ	0	0	0,5	0,5
62º	002	JORGE LUIZ DA SILVA NASCIMENTO	0	0	0,5	0,5
63º	041	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	0	0	0	0
64º	064	JOSÉ CARLOS DE MORAES JOVENTINO	0	0	0	0
65º	087	WELLINGTON JOSÉ SIMÕES DA SILVA	0	0	0	0
66º	068	EDSON DOS SANTOS SILVA	0	0	0	0
67º	060	FELIPE MODESTO MACHADO	0	0	0	0
68º	005	WESLEY GIOSEFFI DA SILVA	0	0	0	0
69º	076	LIRIEL DE AQUINO ALVES	0	0	0	0



Cargo:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
NEGROS E PARDOS						
2º	078	MARCOS PAULO PIFANES DA SILVA	1	2	15	18
3º	004	ANTONIO CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	0	1	15	16
5º	063	NELI OLIVEIRA DA SILVA	0	0	15	15
6º	105	RODRIGO PEREIRA DE ABREU FRAGA	1	4	10	15
7º	054	ASSISLENE SANTIAGO RAIMUNDO DOS SANTOS	1	0	13	14
8º	029	MARCIA HELENA OLAVO	1	0	12	13
9º	077	ALLAN MICHAEL FIDELIS DE PAIVA	0	0	12,5	12,5
10º	111	CARLA MICHELE CYPRIANO DOS SANTOS	1	0	10,5	11,5
11º	082	ROSEMAR FURTADO DE LIMA	0	1	10	11
12º	089	GILBERTO DOS SANTOS AUGUSTO	1	3	7	11
14º	015	FABIANO DOS SANTOS SILVA	0	0	10	10
15º	075	CRISTIANO ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS	0	2	7	9
16º	098	WANDERSON VIDAL LIMA SANTOS	1	4	3,5	8,5
23º	020	WELLINGTON FLORÊNCIO DA SILVA ROCHA	0	0	0,5	0,5
24º	025	ANDREIA CRISTINA DA SILVA	1	0	4,5	5,5
26º	035	LUCIANO MORAES SILVA	1	0	1,5	2,5
27º	014	PAULO CÉSAR DE PAULA RIBEIRO	0	0	5	5
30º	039	RAFAEL DA SILVA SAUVERO	0	0	5	5
31º	019	ADRIELLE NASCIMENTO DOS SANTOS	1	3	1	5
33º	031	JAIR ADRIANO DO NASCIMENTO	1	0	3	4
34º	069	ALCIR DE CASTRO FERREIRA	0	0	4	4
36º	106	CARLOS HENRIQUE ANISIO RODEGHERI	1	2	1	4
37º	009	CLEIBIANA ATANAZIO MESQUITA	1	0	3	4
38º	074	JOÃO LUIZ LEANDRO	0	0	3,5	3,5
39º	113	IGOR SANTOS DA SILVA MUNIZ	0	1	2,5	3,5
40º	112	GABRIELA APARECIDA CYPRIANO DOS SANTOS	1	1	1,5	3,5
42º	090	WALLACE DOS SANTOS NACARATI	0	0	2	2
43º	066	DANILO COSTA MOREIRA	1	0	1	2
44º	052	MARCO ANTONIO DA SILVA DE OLIVEIRA	1	0	0,5	1,5
45º	040	MARIA CRISTINA ÁVILA FURTADO	1	0	0	1
46º	093	ALEXANDRE CESAR LIMA DE OLIVEIRA	1	0	0	1
47º	017	CARLA FELICIANO DA SILVA	1	0	0	1
48º	086	ADOLFO NAZARIO FILHO	0	0	1	1
53º	011	KELIANE ATANAZIO GOMES	1	0	0	1
55º	028	WELINGTON GONÇALVES DE OLIVEIRA SANTOS	1	0	0	1
56º	055	DOUGLAS DE SOUZA GIOSEFFI	1	0	0	1
58º	108	VITOR MANOEL SILVA DE CARVALHO	0	1	0	1
60º	061	CÉLIA BRASILINO SÉRGIO	0	0	0,5	0,5
62º	002	JORGE LUIZ DA SILVA NASCIMENTO	0	0	0,5	0,5
66º	068	EDSON DOS SANTOS SILVA	0	0	0	0
67º	060	FELIPE MODESTO MACHADO	0	0	0	0
68º	005	WESLEY GIOSEFFI DA SILVA	0	0	0	0

Cargo:	ELETRICISTA					
Classificação	Inscrição	Nome	Ensino Médio	Cursos capacitação	Experiência comprovada	Total Pontos
			vale 1	vale 4	vale 15	
1º	021	LUIZ PAULO DE OLIVEIRA	1	4	15	20
2º	026	MAURICIO DA CRUZ DE FARIA	1	3	15	19
7º	101	ELIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	1	0	15	16
3º	047	JOSÉ MARIA DA SILVA BARBOSA	1	2	12,5	15,5



4º	050	FELIPE DIAS PINTO	1	4	8,5	13,5
5º	037	RENATO BARBOSA DANTAS	1	0	12	13
6º	022	GIOVEIR ANGELO DE SOUZA MARCELLO	1	0	11	12
8º	103	MARCO VENICIO VICTOR	1	2	3	6
9º	045	DHIONE NEVES DOS SANTOS	0	2	4	6
10º	049	BRENO DO COUTO ESTEVES MONTEIRO	1	2	3	6
11º	058	DOUGLAS MURILO MACHADO DE ALMEIDA	1	1	3	5
12º	067	VICTOR BARBOSA DE OLIVEIRA	1	4	0	5
13º	030	RODRIGO CERQUEIRA BARBOZA	1	2	0	3
14º	062	RONIVALDO DE PAULA TORRACA	0	0	0	0

Cargo:	ELETRICISTA					
NEGROS E PARDOS						
4º	050	FELIPE DIAS PINTO	1	4	8,5	13,5
6º	022	GIOVEIR ANGELO DE SOUZA MARCELLO	1	0	11	12
7º	101	ELIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	1	0	7,5	8,5
8º	103	MARCO VENICIO VICTOR	1	2	3	6
11º	058	DOUGLAS MURILO MACHADO DE ALMEIDA	1	1	3	5
14º	062	RONIVALDO DE PAULA TORRACA	0	0	0	0

Cargo:		ELETRICISTA				
Classificação	Inscrição	Nome	Ensino Médio	Cursos capacitação	Experiência comprovada	Total Pontos
			vale 1	vale 4	vale 15	
1º	021	LUIZ PAULO DE OLIVEIRA	1	4	15	20
2º	026	MAURICIO DA CRUZ DE FARIA	1	3	15	19
7º	101	ELIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	1	0	15	16
3º	047	JOSÉ MARIA DA SILVA BARBOSA	1	2	12,5	15,5
4º	050	FELIPE DIAS PINTO	1	4	8,5	13,5
5º	037	RENATO BARBOSA DANTAS	1	0	12	13
6º	022	GIOVEIR ANGELO DE SOUZA MARCELLO	1	0	11	12
8º	103	MARCO VENICIO VICTOR	1	2	3	6
9º	045	DHIONE NEVES DOS SANTOS	0	2	4	6
10º	049	BRENO DO COUTO ESTEVES MONTEIRO	1	2	3	6
11º	058	DOUGLAS MURILO MACHADO DE ALMEIDA	1	1	3	5
12º	067	VICTOR BARBOSA DE OLIVEIRA	1	4	0	5
13º	030	RODRIGO CERQUEIRA BARBOZA	1	2	0	3
14º	062	RONIVALDO DE PAULA TORRACA	0	0	0	0

Cargo:	ELETRICISTA					
NEGROS E PARDOS						
4º	050	FELIPE DIAS PINTO	1	4	8,5	13,5
6º	022	GIOVEIR ANGELO DE SOUZA MARCELLO	1	0	11	12
7º	101	ELIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	1	0	7,5	8,5
8º	103	MARCO VENICIO VICTOR	1	2	3	6
11º	058	DOUGLAS MURILO MACHADO DE ALMEIDA	1	1	3	5
14º	062	RONIVALDO DE PAULA TORRACA	0	0	0	0

Cargo:		CARPINTEIRO					
Classificação	CARGO	Inscrição	Nome	Ensino Médio	Cursos capacitação	Experiência comprovada	Total Pontos
				vale 1	vale 4	vale 15	
1º	CARPINTEIRO	018	ALEXANDRE MAGNO JORDANO DA SILVEIRA	1	1	15	17



Cargo:	BOMBEIRO HIDRAULICO						
Classificação	CARGO	Inscrição	Nome	Ensino Médio	Cursos capacitação	Experiência comprovada	Total Pontos
				vale 1	vale 4	vale 15	
1º	BOMBEIRO HIDRAULICO	051	PAULO SERGIO DA SILVA BASTOS	1	2	14,5	17,5
2º	BOMBEIRO HIDRAULICO	081	PAULO SÉRGIO BASTOS DA SILVA	1	0	10	11
3º	BOMBEIRO HIDRAULICO	092	CLENILDO DA SILVEIRA VICENTE	1	0	0,5	1,5
Cargo:	BOMBEIRO HIDRAULICO						
	NEGROS E PARDOS						
2º	BOMBEIRO HIDRAULICO	081	PAULO SÉRGIO BASTOS DA SILVA	1	0	10	11
3º	BOMBEIRO HIDRAULICO	092	CLENILDO DA SILVEIRA VICENTE	1	0	0,5	1,5
Cargo:	SOLDADOR						
Classificação	CARGO	Inscrição	Nome	Ensino Médio	Cursos capacitação	Experiência comprovada	Total Pontos
				vale 1	vale 4	vale 15	
1º	SOLDADOR	100	EDSON DIAS SILVA	0	1	6	7
2º	SOLDADOR	008	ROBINSON RODRIGUES PEREIRA	1	0	1,5	2,5
Cargo:	PINTOR						
Classificação	CARGO	Inscrição	Nome	Ensino Médio	Cursos capacitação	Experiência comprovada	Total Pontos
				vale 1	vale 4	vale 15	
1º	PINTOR	003	ALEXANDRE GERVÁSIO BENEDICTO	1	0	15	16
2º	PINTOR	099	HELIO CARLOS DA SILVA	1	0	15	16
3º	PINTOR	095	JOSÉ CARLOS DA SILVA MIGUEL	1	0	6,5	7,5
4º	PINTOR	010	DALTAIR FIGUEIRA MACHADO	0	0	5	5
5º	PINTOR	044	EDEM CARLOS BARBOSA BARROS	1	0	4	5
6º	PINTOR	046	CLEBER LUCAS RICARDO DE ALMEIDA	1	0	2	3
7º	PINTOR	088	JOÃO VITOR DA SILVA ALVES	1	1	0,5	2,5
8º	PINTOR	080	VILSON VICENTE	1	1	0	2
9º	PINTOR	038	DIEGO ROBERTO LIMA LEAL	1	0	0,5	1,5
10º	PINTOR	085	GIAN BASÍLIO CÂNDIDO	1	0	0	1
Cargo:	PINTOR						
	Negros e Pardos						
1º	PINTOR	003	ALEXANDRE GERVÁSIO BENEDICTO	1	0	15	16
3º	PINTOR	095	JOSÉ CARLOS DA SILVA MIGUEL	1	0	6,5	7,5
5º	PINTOR	044	EDEM CARLOS BARBOSA BARROS	1	0	4	5
6º	PINTOR	046	CLEBER LUCAS RICARDO DE ALMEIDA	1	0	2	3
7º	PINTOR	088	JOÃO VITOR DA SILVA ALVES	1	1	0,5	2,5
8º	PINTOR	080	VILSON VICENTE	1	1	0	2
9º	PINTOR	038	DIEGO ROBERTO LIMA LEAL	1	0	0,5	1,5



Edital n.º 004/PMV/2025
Resultado Preliminar para o cargo de Motorista de Transporte Escolar, após a realização da Prova Prática

Cargo: Motorista de Transporte Escolar							
Classificação	Inscrição	Nome	Total Formação	Total Experiência	Total Pontos	PONTUAÇÃO PROVA PRÁTICA	PONTUAÇÃO FINAL
1º	027	DANIEL SATURNINO	1	3	4	110	114
2º	009	BRUNO GUIDA DA COSTA	1	2	3	110	113
3º	050	EDISON BELISARIO DA SILVA	1	2	3	110	113
4º	015	RENATO DE SOUZA GARRIDO	1	3	4	108,5	112,5
5º	041	IEDO JOSÉ RIBEIRO PEREIRA	1	2	3	109	112
6º	031	JOSÉ GERALDO FIGUEIREDO	0	3	3	108	111
7º	033	STEVENS WILLIAMS PAIVA DE SOUZA FRAGA FERREIRA	1	1	2	108,5	110,5
8º	014	DIRCEU ALVES DE NOVAES	1	3	4	105,5	109,5
9º	016	HELENO MARIANO DA SILVA	1	3	4	104,5	108,5
10º	039	CLEMENTINO DA CONCEIÇÃO SILVA	1	1	2	105,5	107,5
11º	007	JOSÉ OTÁVIO DE OLIVEIRA ALVES	1	1	2	104,5	106,5
12º	042	MARCIO BRUNO MATTOS CASSIANO	0	1	1	103	104
13º	058	ROGERIO FERREIRA DAMASCENO	1	1	2	101,5	103,5
14º	025	LUCAS MATHEUS NUNES DE OLIVEIRA	1	1	2	101,5	103,5
15º	057	LUAN CARLOS TEIXEIRA DA SILVA	1	2	3	100	103
16º	010	JORGE LEONARDO DOS SANTOS DA SILVA	1	1	2	100	102
17º	035	LUIS VINICIUS PEREIRA GUILHERME	1	1	2	100	102
18º	045	MARCOS ROBERTO DA SILVA LIMA	1	1	2	97,5	99,5
19º	029	DENIS DE FREITAS MOREIRA	1	1	2	97	99
20º	013	CLAUDIO DA SILVA PINTO	1	1	2	96	98
21º	052	JEFFERSON MEDEIROS DO CARMO	0	1	1	96,5	97,5
22º	020	MARCOS VINICIUS VIEIRA FILHO	1	0	1	96,5	97,5
23º	019	JOÃO LUIS DOS SANTOS	1	3	4	92	96
24º	055	ARILDO FLORIANO DA SILVA	0	0	0	95,5	95,5
25º	047	MARLOM DAVID DOS SANTOS SOUZA	0	0	0	95,5	95,5
26º	024	VANDEMBERG DE SOUZA ALVES	1	2	3	92	95
27º	026	DOUGLAS DA SILVA CRAVO	1	1	2	92	94
28º	005	PAULO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	1	1	2	91,5	93,5
29º	001	RAPHAEL GONÇALVES SANTOS	1	1	2	91,5	93,5
30º	044	EDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1	0	1	92	93
31º	021	ANDERSON FÁBIO FRAGA	1	1	2	91	93
32º	053	CLENILDO DA SILVEIRA VICENTE DE MELO	1	1	2	90,5	92,5
33º	028	JOSANE FÉLIX DA MOTA	1	3	4	86,5	90,5
34º	022	VALTER LÚCIO DA ROSA RODEGHERI	1	2	3	85	88
35º	006	RODRIGO OTÁVIO RAMOS CARDOSO	1	2	3	85	88
36º	037	FABIO DA SILVA	1	1	2	84,5	86,5
37º	051	JULIO CESAR DA SILVA	1	1	2	82,5	84,5
38º	004	THIAGO COUTINHO FERNANDES SILVA	1	1	2	79,5	81,5
39º	017	DAVID BEZERRA PINHO DOS ANJOS	0	2	2	78,5	80,5
40º	043	WALLACE GUIDA FONTES	1	1	2	77,5	79,5
41º	023	HENRY MENEZES DE CARVALHO	0	3	3	75	78
42º	003	RODRIGO DA SILVA	1	1	2	75,5	77,5
43º	011	SERGIO NUNES DE OLIVEIRA	0	1	1	75	76
44º	008	SIDINEI GOMES DE AVILA	0	1	1	75	76
45º	040	JOSÉ LUIZ PIMENTEL DE CARVALHO	1	0	1	72,5	73,5
46º	030	MARCIO AURELIO DA SILVA	1	3	4	69,5	73,5



Desclassificado	036	JULIANO GOMES CARNEIRO					
Desclassificado	048	OREALE DE OLIVEIRA MACIEL					
Desclassificado	018	JOSIMAR ANTONIO MESQUITA					
Desclassificado	046	WESLEY DA COSTA SANTOS					
Desclassificado	034	JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA					
Desclassificado	032	ELSON HENRIQUE DOMINGOS					
Desclassificado	012	MARCOS GUIMARAES MELLO					
Desclassificado	056	PAULO CESAR DA SILVA LIMA					
Desclassificado	049	CARLOS EDUARDO SOARES SILVA					
Desclassificado	038	ALCEU ALMADA DA SILVA					
Desclassificado	054	EDER DA SILVA TEIXEIRA					
Desclassificado	002	FRANCISCO EDUARDO DOS REIS CEZAR					
Cargo:		Motorista de Transporte Escolar					
NEGROS E PARDOS							
1º	027	DANIEL SATURNINO	1	3	4	110	114
9º	016	HELENO MARIANO DA SILVA	1	3	4	104,5	108,5
12º	042	MARCIO BRUNO MATTOS CASSIANO	0	1	1	103	104
14º	025	LUCAS MATHEUS NUNES DE OLIVEIRA	1	1	2	101,5	103,5
17º	035	LUIS VINICIUS PEREIRA GUILHERME	1	1	2	100	102
19º	029	DENIS DE FREITAS MOREIRA	1	1	2	97	99
21º	052	JEFFERSON MEDEIROS DO CARMO	0	1	1	96,5	97,5
22º	020	MARCOS VINICIUS VIEIRA FILHO	1	0	1	96,5	97,5
23º	019	JOÃO LUIS DOS SANTOS	1	3	4	92	96
25º	047	MARLOM DAVID DOS SANTOS SOUZA	0	0	0	95,5	95,5
28º	005	PAULO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	1	1	2	91,5	93,5
29º	001	RAPHAEL GONÇALVES SANTOS	1	1	2	91,5	93,5
30º	044	EDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1	0	1	92	93
32º	053	CLENILDO DA SILVEIRA VICENTE DE MELO	1	1	2	90,5	92,5
36º	037	FABIO DA SILVA	1	1	2	84,5	86,5
37º	051	JULIO CESAR DA SILVA	1	1	2	82,5	84,5
41º	023	HENRY MENEZES DE CARVALHO	0	3	3	75	78
42º	003	RODRIGO DA SILVA	1	1	2	75,5	77,5
43º	011	SERGIO NUNES DE OLIVEIRA	0	1	1	75	76
44º	008	SIDINEI GOMES DE AVILA	0	1	1	75	76
46º	030	MARCIO AURELIO DA SILVA	1	3	4	69,5	73,5



PORTARIAS

ERRATA

Errata para corrigir erro material na Portaria nº. 37, de 14 de janeiro de 2026, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 2034, datado de 16/01/2026, página 15.
ONDE SE LÊ: ...junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Envelhecimento Saudável.
LEIA-SE: ...junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

PORTARIA PMV, Nº. 37, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21 de 2025 e posteriores alterações LD 34/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 19 de janeiro de 2026, o (a) Sr. (a) **LORRAINE GABRIELLE NAVES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador da Casa da Criança e do Adolescente, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 19/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 1182, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo VLC-020514/000216/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 15 de outubro de 2025, a Sra. **AMANDA GARCIA BASTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Água e Esgoto, Símbolo CC6, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15/10/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 1213, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21 de 2025;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 17 de novembro de 2025, o Sr. **LUIS CARLOS MARTINS DE ANDRADE**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Cadastro e Controle, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 4 de novembro de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 1215, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 13 de novembro de 2025, a Sr. (a) **JESSICA MARIA DE CASTRO DE JESUS**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador do CRAS, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 13 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 4 de novembro de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 27, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o processo administrativo nº. 13164/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **PAULO CÉSAR DE PAIVA VIEIRA**, matrícula nº. 144.131, e como seu substituto o (a) Sr. (a) Washington Luiz Hipólito Rocha, matrícula nº. 211.749, para atuarem como **Gestores** do contrato do processo nº. 13.119/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LUIZ MIGUEL FERREIRA LOPES COSTA**, matrícula nº. 211.888, e como seu substituto o (a) Sr. (a) Evandro Coutinho Fernandes, matrícula nº. 400.302, para atuarem como **Fiscais Administrativos** do processo nº. 13.119/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **CATARINO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR**, matrícula nº. 144.204, e como seu substituto o (a) Sr. (a) André de Assis Mejias, matrícula nº. 122.076, matrícula nº. 211.869, para atuarem como **Fiscais Técnicos** do processo nº. 13.119/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Para efeito desta, fica revogada a Portaria nº. 894, de 10 de julho de 2025.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 9 de janeiro de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 55, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o processo SEI nº. VLC- 020505/000040/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **PAULO CÉSAR DE PAIVA VIEIRA**, matrícula nº. 144.131, e como seu substituto o (a) Sr. (a) André de Assis Mejias, matrícula nº. 122.076, para atuarem como **Gestores** do contrato do processo nºVLC-020505/000038/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **EVANDRO COUTINHO FERNANDES**, matrícula nº. 400.302, e como seu substituto o (a) Sr. (a) Luiz Miguel Ferreira Lopes Costa, matrícula nº. 211.888, para atuarem como **Fiscais Administrativos** do processo nºVLC-020505/000038/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **CATARINO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR**, matrícula nº. 144.204, e como seu substituto o (a) Sr. (a) Gabriela Souza de Oliveira, matrícula nº. 211.869, para atuarem como **Fiscais Técnicos** do processo nºVLC-020505/000038/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Para efeito desta, fica revogada a Portaria nº. 1257, de 4 de dezembro de 2025.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

Você Sabia



Existem 3 cores de bengala para pessoas com deficiência visual:





ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEIS



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI N.º 3.772/2025

12 de agosto de 2025 – Veto 25 novembro de 2025

AUTORIA VEREADORES LUIZ ANTONIO CORREA

"Cria a Lei Calceteiro LUIZ TAVARES – (Luiz do China), que dispõe sobre Tombamento Histórico na pavimentação das Ruas do Centro de Valença e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Valença-RJ aprovou e manteve o veto parcial e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica tombada a pavimentação calçada em paralelepípedos e pé de moleques das ruas no Centro de Valença, conforme demarcação setorial a seguir:

I – Setor Vermelho:

- a) ~~Rua Domingos Cosati até o Casarão dos Fontes; VETADO~~
- b) Rua Rodrigues da Cruz em toda sua extensão;**
- c) ~~Rua Comendador José Fonseca em toda sua extensão; VETADO~~
- d) ~~Rua Barão de Pontegi; VETADO~~
- e) ~~Rua dos Mascates; VETADO~~
- f) ~~Rua Inácio Werneck; VETADO~~
- g) ~~Rua Vicente Ielpo; VETADO~~
- h) ~~Rua Rodrigues da Cruz; VETADO~~
- i) ~~Rua Nicolau Leoni; VETADO~~
- j) ~~Rua Joaquim M. Macedo; VETADO~~
- k) ~~Rua D. Renato Pontes; VETADO~~
- l) ~~Rua Luiz Damasceno; VETADO~~
- m) ~~Rua Jayme Barcellos; VETADO~~
- n) ~~Rua Frederico D. La Veja; VETADO~~
- o) ~~Rua Vito Pentagna, entre a Quintino Bocaiuva até a Sabino Dantas. VETADO~~

II – Setor Azul:

- a) **Av. Nilo Peçanha, entre a Dr. Luiz Pinto até Alameda Emília Jannuzzi;**
- b) **Rua Francisco de Medeiros;**
- c) **Travessa Teófilo dos Santos;**
- d) **Rua Eduardo Pereira;**
- e) **Rua Dr. Oswaldo Terra;**
- f) **Trav. Dr. Oswaldo Terra;**
- g) **Trav. Antonio Esteves;**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

- ~~h) Rua Dr. Souza Nunes, da Av. Geraldo de Lima Bastos até o portão do Esquadrão Tem. Amaro; VETADO~~
- ~~i) Pça. Newton Barra; VETADO~~
- ~~j) Rua Comendador Antonio Jannuzzi, até o portão do Esquadrão Tem Amaro; VETADO~~
- k) Vila Arnor Vieira;**
- l) Praça Visconde do Rio Preto.**

III – Setor Verde:

- ~~a) Rua Tanguara, entre a Dr. Júlio Xavier até a 27 de Novembro; VETADO~~
- ~~b) Rua Ruy Barbosa; VETADO~~
- c) Rua Castro Alves, entre a Rui Barbosa até a 15 de Agosto;**
- d) Rua 15 de Agosto;**
- e) Vila Bela Vista;**
- ~~f) Rua Rafaela Alessio; VETADO~~
- g) Rua Silva Jardim, entre a Padre Luna até a João L. Fontes.**

IV – Setor Amarelo:

- ~~a) Rua Vito Pentagna, entre a Pça. XV de Novembro até Quintino Bocaiuva; VETADO~~
- ~~b) Rua Cel. Leite Pinto; VETADO~~
- c) Pça. XV de Novembro;**
- d) Rua Conde de Valença;**
- e) Rua Domingos Mariano;**
- ~~f) Rua d. André Arcoverde; VETADO~~
- g) Rua Ernesto Cunha;**
- h) Rua dos Mineiros;**
- i) Ladeira Barão de Vista Alegre;**
- j) Rua Exp. Arlindo dos Santos;**
- ~~k) Rua Cel. Benjamim Guimarães; VETADO~~
- l) Rua Dr. Figueiredo, entre a Pça. Visconde do Rio Preto até a Pça Paulo de Frontim;**
- m) Pça Paulo de Frontim;**
- n) Rua Dr. Souza Nunes, entre a Cel. João Rufino até a Av. Geraldo de Lima Bastos.**

Parágrafo único – As ruas do Setor Amarelo aqui delineados fazem parte da Resolução SECEC nº 22 de 01 de abril de 2019, publicada nas páginas 43, 44 e 45, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 05 de abril de 2019. O qual determina o Tombamento Definitivo dos Imóveis que Menciona, denominado BENS CULTURAIS NO CENTRO HISTÓRICO DE VALENÇA.

Art. 2º - Os serviços de obra e ou manutenção que venha a ocasionar avarias ou descaracterização no calçamento de paralelepípedos, nos citados trechos deverá ser restaurados por profissionais qualificados.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

I – Os custos com as reformas na pavimentação ocorreram por conta de particulares ou empresas ocasionadoras das avarias ou descaracterização;

II – fica autorizado ao Poder Executivo Municipal, fiscalizar e sancionar os ocasionadores das avarias, podendo a sanção ser lançada em dívida ativa.

Art. 3º - A Câmara Municipal comunicará aos órgãos competentes que atuam na preservação patrimonial, arquitetônica, cultural e histórica sobre a presente Lei.

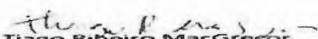
Art. 4º - Esta Lei será denominada sobre a alcunha "Calceteiro LUIZ DA SILVA TAVARES – (Luiz do China)" em homenagem ao profissional do ofício no município de Valença.

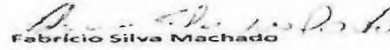
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Valença, 25 de novembro de 2025.


Eduardo Lima Santana de Ávila
Presidente


José Amauri Ferreira Lima
1º Secretário

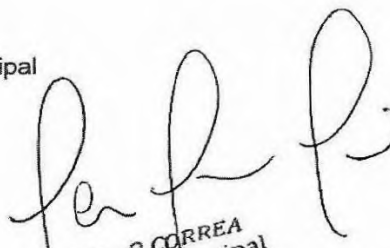

Thiago Ribeiro MacGrecor
Vice-Presidente


Fabrício Silva Machado
2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em 18/12/25

Saulo de Tarso Pereira Correa da Silva - Prefeito Municipal


SAULO CORREA
Prefeito Municipal
Matr. 211.686-PMV

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO****LEI N.º 3.774/2025**

12 de agosto de 2025

AUTORIA VEREADORES HAROLDO FILHO E FELIPE FARIAS

**"DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NO ATENDIMENTO
AOS CORRETORES DE IMÓVEIS INSCRITOS NO
CRECI EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
SITUADOS NO MUNICÍPIO DE VALENÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.."**

A Câmara Municipal de Vereadores de Valença-RJ aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurada prioridade no atendimento aos Corretores de Imóveis regularmente inscritos no Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI, nas repartições públicas municipais no Município de Valença, sempre que no exercício de suas atividades profissionais.

§1º A prioridade referida no caput aplica-se, especialmente, nas seguintes situações:

I – Atendimento em setores de tributação, cadastro imobiliário e fiscalização urbana;

II – Protocolos para emissão de documentos relacionados à atividade imobiliária;

III – Acompanhamento de processos administrativos relativos a imóveis e construções;

IV – Atendimento em órgãos responsáveis pela emissão de certidões, alvarás e licenças;

§2º O corretor de imóveis deverá apresentar, para fins de comprovação do exercício da atividade:

I – Carteira de identificação profissional expedida pelo CRECI;

II – Protocolo, contrato ou documentação que comprove vínculo com a demanda apresentada.

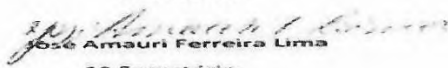
Art. 2º As repartições públicas municipais deverão afixar, em local visível, cartaz informativo sobre o direito previsto nesta Lei.

Art. 3º O disposto nesta Lei não se sobrepõe aos direitos de prioridade assegurados a idosos, gestantes, pessoas com deficiência, lactantes e pessoas com crianças de colo.

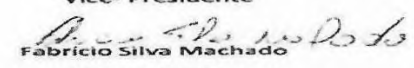
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Valença, 12 de agosto de 2025.


Eduardo Lima Santana de Ávila
Presidente


José Amauri Ferreira Lima
1º Secretário

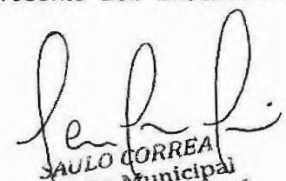

Tiago Ribeiro MacGrecor
Vice-Presidente


Fabrício Silva Machado
2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em 02/09/25

Saulo de Tarso Pereira Correa da Silva - Prefeito Municipal


SAULO CORREA
Prefeito Municipal
Matr.: 211.686-PMV

Praça XV de Novembro, nº. 676, Centro – Valença-RJ – CEP 27.600-000 – CNPJ: 39.756.648/0001-28